CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA
PODER LEGISLATIVO

Santa Teresa, 14 de maio de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente

Referência:
Processo nº 119/2019
Proposição: Projeto de Lei n° 6/2019

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade
Descrição: Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

Identificador: 380038003500370003A005400 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.